

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 26 de agosto de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 23091/2021-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 678-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.326400/22).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO-FIO EXTERNO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência nº 009/2021-SRP.

Valor: R\$2.004.879,67 (dois milhões quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.128, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de até 12 meses, a ser definido com a quantidade de serviços solicitados pelo contratante, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 19696/2022-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 687-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.328134/2022).

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM RISCO IMINENTE DE DESMORONAMENTO, AV. BRASIL, TRECHO TUBULADO DO IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$707.911,65 (setecentos e sete mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 080/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 683/2022/SPMA, Processo 18971/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. VANDSON BRI-

TO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº 849934, Cargo de Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato 683/2022/ SPMA, Processo 18971/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 18971/2022- SPMA

Espécie: Contrato nº 683/2022/SPMA - NUP Nº 9.327373/2022

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Modalidade: Concorrência Pública nº 04/2022.

Valor contratado: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 451 0039 2.124 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme disposição do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 149/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 009/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO. nº 16854/2018/OUVIDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor F.R.G.S., Agente de Trânsito;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 013/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 30 de janeiro de 2019, publicada no DOM nº 4812 de 30 de janeiro de 2019;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Agente de Trânsito F.R.G.S., matrícula: 26979 e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1007/2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que: